

DECRETO Nº 1553/2022

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL Nº 09/2022**

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa o Resultado Preliminar relativo ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 009/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado para conhecimento dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Emergencial, o resultado preliminar destinado ao provimento do seguinte cargo:

Operador		
Classificação	Candidato (a)	PONTUAÇÃO
1 º	Valmir Fernando dos Santos	0,1
Desclassificado	Lucas Pedro de Pizzol	0,1

Obs. O candidato Lucas Pedro de Pizzol não possui CNH na categoria “C” exigida como requisito mínimo para assumir o Cargo de Operador, portanto foi desclassificado;

O candidato Valmir Fernando dos Santos foi considerado classificado, mesmo não apresentando documentação de Escolaridade, pois segundo o Código de trânsito brasileiro, **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**, Art. 140. Inciso II, é requisito para possuir habilitação, saber ler e escrever, portanto o candidato é considerado alfabetizado. No mais, o candidato apresentou ficha de inscrição preenchida a próprio punho e demais documentos com assinatura.

Barra Bonita/SC, 26 de agosto de 2022.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal